

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 45 – METRÔ-DF, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O
METRÔ-DF
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16 de setembro de 2004, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 233, de 19 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

1 **CONVOCAR**, para a realização da etapa de teste de aptidão física, as candidatas ao emprego de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM)** que tiveram sua avaliação física suspensa por apresentarem atestado médico comprovando situação de gravidez, em conformidade com o parágrafo único do art. 40 da Lei Distrital nº 4.949/2012, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética. 77134974, BRUNA PAIVA TEIXEIRA VALENTIM; 77239645, GISLAINE DOS SANTOS GRANGEIRO; 77251412, JANAINA DE JESUS SOUZA; 77226604, POLLIANE DE ARAUJO QUEIROZ (*sub judice*); 77132801, ROSANGELA PEREIRA DIAS (*sub judice*); 77192818, SAMARA FERNANDES DOS SANTOS.

2 O teste de aptidão física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, conforme o subitem 1.3 do Edital Normativo, será realizado **no dia 21 de maio de 2016** no Centro Educacional nº 02 (antigo GG) - QE 07, Área Especial M, Guará I – Guará – Distrito Federal, às 7h30 (sete horas e trinta minutos).

2.1 O **IADES** recomenda a chegada ao ambiente de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário acima definido.

3 A candidata deverá comparecer com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munida de documento de identificação (ver subitem 8.10 do Edital Normativo) e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data de realização do teste de aptidão física. É de responsabilidade exclusiva da candidata a escolha da roupa e calçados para a realização do teste de aptidão física. O **IADES** não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de roupas e calçados inadequados a prática dos exercícios físicos.

4 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação que a candidata encontra-se apta para realizar o teste de aptidão física para o concurso público do **METRÔ-DF**, sem qualquer restrição. O atestado deverá conter, ainda, a assinatura, o nome completo do médico e o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina. Todas as informações contidas no atestado médico deverão estar legíveis.

5 O teste de aptidão física será avaliado em conformidade com o item 11 do Edital Normativo e as regras específicas a seguir.

5.1 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física, bem como não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização do teste após o horário fixado para o seu início.

5.2 Não será permitida a troca de horário pela candidata.

5.3 As candidatas poderão levar recipientes com água para a sua hidratação no intervalo dos exercícios.

5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do **teste de aptidão física** deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que levar a criança sem acompanhante não fará o **teste de aptidão física**.

5.5 Não será permitida a presença de acompanhantes no ambiente de realização do teste de aptidão física, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros.

5.6 As candidatas deverão respeitar a data e horários acima informados, sob pena de serem consideradas ausentes no certame. Recomendamos a chegada ao local de aplicação da prova prática com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência.

LEANY BARRETO DE SOUSA LEMOS